

Indicação nº 285/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

**EDER RODRIGUES DE QUEIROZ**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **REITERA A INDICAÇÃO 1493/2023**, a chefe do executivo municipal excelentíssima senhora prefeita **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo **Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM**, QUE: nos próximos concursos da Guarda Municipal de Parnamirim/RN, não se tenha idade máxima de 35 anos para ingresso nos quadros para agente da Guarda Municipal.

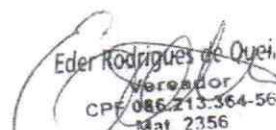
#### Justificativa

Conforme a Constituição Federal, não há idade para prestar concursos públicos, mas existem algumas ressalvas que precisam ser feitas. Em verdade, a regra dos concursos públicos é o princípio da acessibilidade que visa dar a todos iguais oportunidades, não se admitindo distinções entre brasileiros natos e naturalizados, com ressalva das hipóteses do art. 12, §3º, da Constituição Federal, tampouco as distinções em razão de idade e sexo, conforme o art. 39, §3º, e art. 7, XXX, da Constituição, exceto aquelas distinções cuja natureza do cargo assim o exigir, desde que prevista em lei. A exemplo da Polícia Rodoviária Federal (PRF), que emitiu uma nota com objetivo de esclarecer as recentes informações que foram divulgadas na internet sobre a reestruturação da carreira, limite de idade e o pedido de concurso, no qual não prevê o limite de idade máxima. Assim como agente da polícia federal também.

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 27 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente;



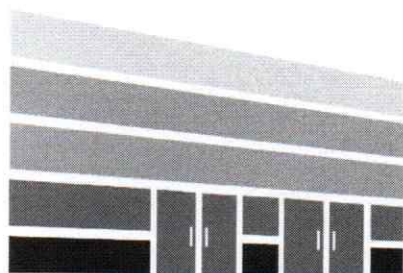
Eder Rodrigues de Queiroz  
VEREADOR  
CPF 086.213.364-56  
Mat 2356

**Eder Rodrigues de Queiroz**  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 27/02/2025

Autuação - 2574  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 12/03/2025

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário